



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, quarta-feira, 06 de maio de 2020 – Edição 37 – Lei 2.325/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 019/2020

ANDRÉ CARLOS DA CAS, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **Ratificou** a Dispensa de Licitação para aquisição de material médico-hospitalar para a Unidade de Saúde - Postão, da Secretaria de Municipal de Saúde, da empresa **Comercial Cirúrgica Medianeira Ltda** no valor de **R\$ 1.260,00** (Um mil duzentos e sessenta reais), da empresa **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda** no valor de **R\$ 4.383,78** (Quatro mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos) no Art. 24, Incisos IV, da Lei Federal nº 8.666/03.

Ibarama, 05 de Maio de 2020.

ANDRÉ CARLOS DA CAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

EDITAL Nº 07/2020 – CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE

O Sr. André Carlos Da Cas, Prefeito Municipal de Ibarama, no exercício de suas atribuições legais em conformidade com o Edital de Abertura nº 01/2020, torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

1. CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO – O Prefeito Municipal de Ibarama convoca os candidatos que permaneceram empatados depois de aplicados os critérios de desempate para classificação, previstos no item 10 do Edital de Abertura Nº 01/2020, para o ato público de sorteio que será realizado no dia **11 de maio de 2020**, às **10 (dez) horas**, na **FUNDATEC**, sito na **Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012 – Partenon – Porto Alegre/RS**.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, quarta-feira, 06 de maio de 2020 – Edição 37 – Lei 2.325/2019

2. REGRAMENTOS PARA DESEMPATE

2.1 Será realizado sorteio público para desempate, conforme subitem 10.4 do Edital de Abertura, para os candidatos que continuaram empatados depois de aplicados os critérios de desempate para classificação.

2.2 O sorteio público terá o seguinte regramento:

2.2.1 Os candidatos com notas finais iguais, em que persistam as notas empatadas nos componentes, serão agrupados e receberão um número sequencial iniciando em 01 (um) e finalizando com o número da quantidade de candidatos empatados por classificação provisória.

2.2.1.1 Serão sorteados os números 01 e 02.

2.2.1.2 A ordem de numeração será dada por rigorosa ordem crescente do número de inscrição sem o dígito verificador.

2.2.1.3 Os candidatos poderão consultar a lista no Anexo I deste Edital.

2.2.2 O sorteio público será filmado.

2.2.2.1 Não há obrigatoriedade do comparecimento dos candidatos na realização do sorteio.

2.2.2.2 Se houver candidatos presentes, serão distribuídas senhas de 1 até 20, entre estes candidatos, de acordo com a capacidade da sala de realização do sorteio.

2.2.3 No dia e horário determinados, a Comissão de Concursos composta por pelo menos 02 (dois) representantes da FUNDATEC, convidará 02 (dois) candidatos, se houver, devidamente identificados e homologados, para proceder o sorteio.

2.2.4 Serão colocados em um globo metálico os números correspondentes ao grupo de maior número de candidatos empatados. A seguir, realizar-se-á o sorteio, com a retirada de um número de cada vez, até ser retirado o último dos números colocados no globo.

2.2.5 A sequência sorteada será a ordem do desempate para todos os candidatos empatados, determinando sua ordem de classificação final no referido Concurso Público.

2.2.6 Ao final do processo será redigida a Ata do Sorteio Público, assinada pelos representantes da FUNDATEC e pelos candidatos participantes, se houver, na realização do sorteio.

2.2.7 No dia 13 de maio de 2020, a partir das 18 (dezoito) horas, será publicada a Classificação Final para Homologação do Concurso Público N° 01/2020 da Prefeitura Municipal de Ibarama/RS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, quarta-feira, 06 de maio de 2020 – Edição 37 – Lei 2.325/2019

Ibarama, 06 de maio de 2020.

André Carlos Da Cas

Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: 13 - PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS

NOME	INSCRIÇÃO	NÚMERO DE DESEMPATE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
INDIARA DA SILVA GLATT DE SOUZA	55913598660-3	1	54.00	12
ELENARA BEGROW	55913602334-4	2	54.00	12